# EDITAL CHAMADA PÚBLICA (UBS) Nº 01/2023

**“Procede chamada pública para contratação emergencial de FARMACÊUTICO em caráter temporário e por prazo determinado, nos termos da Lei municipal nº 783/89 e suas alterações e Decreto nº 3.064/2023”.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO** torna público que ficarão abertas, pelo período de **01 a 05 de dezembro de 2023,** as inscrições para o processo seletivo de contratação emergencial de **FARMACÊUTICO (A),** com remuneração de R$ 2.992,26 (dois mil novencentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), mais ticket alimentação no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais, conforme a descrição do cargo de provimento efetivo constante na Lei municipal nº 980/94, anexo II e suas alterações, a ser realizada sob as condições expressas a seguir:

# PRAZO DE VALIDADE:

1.1. O prazo de validade do processo de seleção será de 6 (seis) meses a contar da data de homologação.

# LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES

* 1. As inscrições serão recebidas das 08h00min ás 12h00min e 14h00min ás 16h00min, junto a Secretaria da Unidade Básica de Saúde “Eulina Ramos Passos”, situada na Rua Dr. Armando Novais Junior, nº 208, Centro, nesta cidade e Estado.

# CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

* 1. O candidato deverá preencher as seguintes condições:
1. nacionalidade brasileira;
2. gozo dos direitos políticos;
3. quitação com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
4. idade mínima de 18 anos; e
5. aptidão física e mental.
	1. Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição munido de:
		1. Cópia do CPF- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
		2. Cópia do RG- Registro Geral;
		3. Cópia do Diploma ou Certificado de Curso e títulos, na forma do item 4, caso o candidato possua.
	2. A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração com firma do outorgante reconhecida em cartório, e mediante apresentação dos documentos indispensáveis á inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

* 1. O processo seletivo público constituir-se-á de valoração de títulos, como segue:
1. Diploma ou Certificado de Doutorado na área de Saúde, **2,0 pontos**;
2. Diploma ou Certificado de Mestrado na área de Saúde, **1,5 ponto;**
3. Diploma ou Certificado de Especialização na área de Saúde, **1,0 ponto;**
4. Diploma ou Certificado, para cursos de Pós Graduação *Lato sensu* na área de Saúde, **1,0 ponto;**
5. Participação em cursos em geral, incluindo simpósios e congressos na área de **FARMÁCIA:**
	1. **Cursos com duração entre 04 e 08 horas, 0,2 pontos;**
	2. **Cursos com duração acima de 08 e até 20 horas, 0,4 pontos;**
	3. **Cursos com duração acima de 20 horas, 0,6 pontos.**
6. Experiência mínima de 06 (seis) meses, comprovada por registro (CTPS), contrato ou certidão de tempo de serviço na área da **FARMÁCIA**: **0,5 pontos**;

**4.1.1.** Não serão pontuados os curso e eventos realizados anteriormente a formação academica.

* 1. No caso de empate na nota final, será utilizado como critério:

1 – Maior idade;

2 – Sorteio.

* 1. A pontuação será atribuída por certificado apresentado, sendo que para os itens b e d será considerado a pontuação somente uma vez para cada item.

# PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZO PARA RECURSOS:

* 1. O resultado do processo seletivo público será divulgado em edital no dia **06 de dezembro de 2023**, tendo o candidato até o dia **08 de dezembro de 2023** para interpor recurso, que poderá ser apresentado no mesmo local das inscrições.

# CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

* 1. Em caso de empate na nota final, será utilizado o critério de idade, em que o candidato de idade mais elevada ocupará a colocação disputada, se persistir empate entre os candidatos será utilizado critério de sorteio.
	2. Em caso de admissão, a posse só se dará após inspeção de Saúde, segundo as normas adotadas pelo Município.

**Nota:** Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município, página eletrônica do município [www.santoexpedito.sp.gov.br](http://www.santoexpedito.sp.gov.br/), link concursos, aba chamada pública e no Diário Oficial Eletrônico, sendo que o pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

# Santo Expedito, 30 de novembro de 2023.

**ANDERSON JOSÉ BETIO**

# Prefeito Municipal